



# Assembleia Municipal de Lagos

## EDITAL

Nº 11/AM/2009

SESSÃO ORDINÁRIA

**PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:**

A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS** reunirá em **SESSÃO ORDINÁRIA** no próximo dia **29 de JUNHO de 2009** (Segunda-Feira), pelas **20.30 HORAS**, no **SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 1 - Designação de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento;
- Ponto 2 - Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2009;
- Ponto 3 - Apreciação e votação da Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização de Lagos na área destinada à construção da nova Escola EB 2, 3, Tecnopolis e estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área;
- Ponto 4 - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município;
- Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de aquisição de 54 Fogos – Lote 46 da Urbanização das Amendoeiras, em Espiche;
- Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de Alteração do Artigo 44º do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos;
- Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de alteração do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.;
- Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de desafecção de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal, sita em Monte Lemos – Freguesia da Luz;
- Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de afectação de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal, sita em Santo Amaro/Cerca do Cemitério – Freguesia de S. Sebastião;
- Ponto 10 - Apreciação das Deliberações da Sessão Ordinária de Abril de 2009 da Assembleia da Juventude.

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Lagos, 19 de Junho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.



**1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11**